ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 073/97

Ilmo. Sr.
Silvério Fortunato
DD. Presidente Poder Legislativo
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 073/97 Data 23 / 04 / 97
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, REQUER, após ouvido o Douto - Plenário, seja encaminhado ao Setor Competente da Municipalidade, para que o mesmo providência a construção - de quebra-molas tipo lombada na Rua Belo Cardoso em frente aos números 122 e 574.

Atenciosamente

Câmara de Vereadores, 23 Abril 1997.

ARLINDO DE SOUZA
Vereador do PL
Bugre

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 ABRIL /97
Silverio Fortunato
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 MARÇO 19 97
Silvério Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Comissão Representativa

Recebido em 25-02-97
P/ relator Vtr.
Vereador Augusto Pi Ceoli
Em 27-02-97

R E Q U E R I M E N T O Nº 073/97

Ilmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador que abaixo subscreve, após observado os trâmites regimentais, e aprovado pelos Nobres Pares, REQUER o envio de expediente ao Sr. Prefeito Municipal e que este encaminhe ao setor competente, providências a que se refere:

"Placas de Sinalização para orientar os visitantes, na entrada e saída da cidade de Erechim"

J U S T I F I C A T I V A

Tal solicitação prende-se ao fato das dificuldades que os motoristas de outros municípios e estados encontram por falta de sinalização orientando-os melhor a entrada e saída da nossa cidade. Os trevos que dão acesso à Erechim estão precários, necessitando urgentemente de uma solução. Dessa maneira as pessoas que aqui passarem levarão uma imagem melhor do município. Bem como solicitamos placas de sinalização dentro do perímetro urbano, indicando as saídas.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1997.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador da Bancada do PPB

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em 24 FEVEREIRO 1997
PRESIDENTE

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo | Data
073/97 | 20/02/97
d. DG. 01
PRESIDENTE